

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 3658

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
		10136 028297/2022-18	80 6 22 011326-25	R\$ 2.100,18
		10136 028300/2022-95	80 2 22 007363-23	R\$ 2.406,49
		10136 051524/2024-62	80 6 24 015594-79	R\$ 2.465,36
		10136 051525/2024-15	80 7 24 004079-07	R\$ 1.441,09
		10136 051526/2024-51	80 6 24 015756-79	R\$ 2.350,71
		10136 051527/2024-04	80 2 24 006711-52	R\$ 2.824,91
		10136 213792/2021-31	80 7 21 023652-11	R\$ 1.828,21
		10136 213795/2021-75	80 6 21 076471-61	R\$ 8.438,35
		10136 213797/2021-64	80 6 21 076472-42	R\$ 5.118,49
		10136 213799/2021-53	80 2 21 035860-02	R\$ 5.864,96
		10136 268000/2022-47	80 7 22 022677-42	R\$ 1.538,81
		10136 268003/2022-81	80 6 22 069602-08	R\$ 5.091,94
		10136 268005/2022-70	80 6 22 069570-96	R\$ 2.130,64
		10136 268008/2022-11	80 2 22 034216-17	R\$ 2.441,36
		10136 315798/2025-76	80 6 25 129823-02	R\$ 2.401,82
		10136 315799/2025-11	80 2 25 085361-08	R\$ 2.752,09
		10136 315801/2025-51	80 6 25 129776-43	R\$ 2.319,06
		10136 326923/2023-10	80 6 23 106406-30	R\$ 7.075,57
		10136 326924/2023-56	80 6 23 106387-32	R\$ 7.406,76
		10136 326925/2023-09	80 2 23 049570-08	R\$ 8.107,44

09 de Junho de 2026

Brasília - DF

KLEBER FERREIRA DE SOUZA	***.341.***.***	10136 326926/2023-45	80 7 23 026033-96	R\$ 1.604,70
		10136 474950/2021-28	80 2 21 067651-29	R\$ 2.034,37
		10136 474951/2021-72	80 6 21 138046-64	R\$ 1.778,82
		10136 484852/2024-41	80 6 24 174480-60	R\$ 8.405,25
		10136 484855/2024-85	80 2 24 112050-85	R\$ 9.923,27
		10136 484856/2024-20	80 6 24 174595-09	R\$ 8.660,28
		10136 484858/2024-19	80 7 24 046834-02	R\$ 1.821,02
		10136 508915/2023-81	80 2 23 083143-22	R\$ 2.784,65
		10136 508916/2023-26	80 6 23 185631-89	R\$ 2.430,25
		10136 508917/2023-71	80 6 23 185618-01	R\$ 4.300,81
		10136 760572/2021-01	80 6 21 208966-84	R\$ 1.956,26
		10136 760573/2021-47	80 2 21 104398-00	R\$ 2.241,58
		10136 760574/2021-91	80 6 21 208968-46	R\$ 2.010,65
		14966 048701/2024-10	80 4 24 090356-44	R\$ 1.704,97
			80 4 24 090357-25	R\$ 3.100,06
		14966 289546/2025-62	80 4 25 938585-21	R\$ 1.492,92
			80 4 25 938586-02	R\$ 2.714,50
		14966 522725/2023-55	80 4 23 760689-99	R\$ 2.442,11
			80 4 23 760690-22	R\$ 4.440,32
		14966 534712/2024-18	80 4 24 988789-87	R\$ 4.916,23
80 4 24 988790-10	R\$ 2.703,87			

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.